

PRESENÇA AFRICANA E TEORIA CRÍTICA DA TECNOLOGIA: RECONHECIMENTO , DESIGNER TECNOLÓGICO E CÓDIGOS TÉCNICOS

Ivo Pereira de Queiroz¹

Gilson Leandro Queluz²

RESUMO

Este trabalho desdobra-se a partir da audiência desta questão: haveria alguma conexão possível entre o conceito de *reconhecimento*, levantado por Frantz Fanon, em *Pele negra máscaras brancas* e debatido na sociologia contemporânea e uma participação efetiva do povo negro na tecnologia subversivamente democratizada? O arrazoado sobre este problema contempla as teorias do *reconhecimento*, a partir da formulação de Hegel, no livro *Fenomenologia do espírito*, da *violência*, conforme sistematização de Marcelo Perine e do *design técnico*, via Enrique Dussel e Andrew Feenberg. Deste último, contempla-se também a teoria dos códigos técnicos. A intenção do raciocínio é argumentar que o design tecnológico e os códigos técnicos estabelecidos para a tecnologia e a educação tecnológica praticam violência contra o negro ao não reconhecê-lo e o deixando por sua própria conta.

Palavras-chave: Reconhecimento. Violência. Design. Teoria crítica. Racionalização subversiva.

Introdução

A reflexão contida neste trabalho desdobra-se a partir da audiência destas questões: haveria alguma conexão possível entre o conceito de reconhecimento, levantado por Frantz Fanon, em *Pele negra máscaras brancas* e debatido na sociologia contemporânea e uma participação efetiva do povo negro na tecnologia subversivamente democratizada? O desdobramento desta questão produz outras. Dentre elas, as seguintes: Em que sentido o determinismo tecnológico seria uma violência contra o povo negro? A partir de que categorias desenvolvidas pela teoria crítica da tecnologia, de Andrew Feenberg, se poderia pleitear a

¹ Professor de Filosofia da UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Mestre em Tecnologia pela UTFPR, filiado ao Movimento Negro Unificado - MNU. Email: queiroz@utfpr.edu.br.

² Professor de História da UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Mestre em História pela UFPR – Universidade Federal do Paraná.

participação do povo negro no cenário tecnológico? Que contribuição a *filosofia da libertação* teria para a *democratização subversiva da tecnologia*, tendo em vista a presença ativa do povo negro em seu contexto?

Partindo desta problematização este ensaio pretende, em termos gerais, compreender se haveria alguma conexão possível entre o conceito de *reconhecimento*, levantado por Frantz Fanon, em *Pele negra máscaras brancas* e debatido na sociologia contemporânea e uma participação efetiva do povo negro na tecnologia subversivamente democratizada. A reflexão a ser desenvolvida analisará o conceito de teoria crítica da tecnologia, propondo que o determinismo tecnológico é um ato de violência contra o povo negro. Discorrerá brevemente sobre alguns conceitos explicitados por Feenberg, buscando aproximações com a noção de designer técnico e libertação, conforme explicitações de Enrique Dussel.

Finalmente, tecerá considerações ao redor dos conceitos levantados, defendendo uma racionalização subversiva da tecnologia que permita o reconhecimento do ser humano negro enquanto ator social que participa e toma parte dos processos e produtos tecnológicos.

I – Frantz Fanon e o mundo de reconhecimentos recíprocos

Na introdução de seu livro *Pele negra máscaras brancas* (2008, p.180) Frantz Fanon enuncia o tema geral de sua obra, por meio da citação, em epígrafe, de versos de seu amigo e poeta Aimé Césaire:

*Falo de milhões de homens
Em quem deliberadamente inculcaram o medo,
O complexo de inferioridade, o tremor,
A prostração, o desespero, o servilismo*

A respeito do negro alienado, cuja condição examinará em seu texto, Fanon questiona: “Que quer o homem negro?” (2008, p.26), prenunciando a análise que empreenderá e que rebentará no conceito de *reconhecimento* enquanto tema central de sua tese. Retomará esta categoria no capítulo 7, particularmente na seção “B – O preto e Hegel”. Naquele momento, Fanon interpreta o velho e dialético idealista afirmando: “O homem só é humano na medida em que ele quer se impor a um outro homem, a fim de ser reconhecido.” (FANON, 2008, p.180). Ao final da obra, explicita em que sentido o reconhecimento interessa ao negro:

Peço que me considerem a partir do meu Desejo. Eu não sou apenas aqui-agora, enclausurado na minha coisidade. Sou para além e para outra coisa. Exijo que levem em consideração minha atividade negadora, na medida em que persigo algo além da vida imediata; na medida em que luto pelo nascimento de um mundo humano, isto é, um mundo de reconhecimentos recíprocos. (FANON, 2008, p.181).

Ao analisar as políticas de colonização do desejo, o psicólogo Cunha retoma estas reflexões de Fanon, e comenta:

O que Fanon destaca no trecho acima é a imbricação fundamental entre a afirmação do desejo e o reconhecimento do sujeito. Despossuído do seu desejo, alienado do seu ato desejante, o sujeito não encontra reconhecimento possível - e aí, talvez devamos considerar a possibilidade de que ele não reconheça a si mesmo e muito menos ao outro. (CUNHA, 2010).

Negar ao outro o reconhecimento de sua humanidade é um ato de violência. A próxima seção, explicitará brevemente os conceitos de *reconhecimento* e *violência* tendo em vista as relações possíveis com a afro-diáspora brasileira e a dimensão tecnológica.

II – Reconhecimento e violência

A teoria do reconhecimento cumpre importante tarefa na história do pensamento ocidental. Sua identidade e contribuição transparecem desta explicação de MENDONÇA (2009, p. 4):

A teoria do reconhecimento tem se firmado como um frutífero quadro conceitual para compreender as lutas sociais. Ela oferece uma matriz interpretativa atenta à dimensão moral dos conflitos sociais e capaz de perceber a complexidade de tais conflitos, em suas dimensões materiais, simbólicas e legais. A noção de reconhecimento traz a intersubjetividade para o cerne da justiça e destaca o caráter relacional e agonístico³ da construção da sociedade.

Em seu texto Mendonça discute o que considera serem desvios na teoria do reconhecimento, mas ressalta que estas observações comparecem confirmando a relevância da teoria. Fanon se reporta aos escritos de Hegel em *Fenomenologia do espírito*, onde o autor teoriza o reconhecimento. A gênese do reconhecimento estaria na passagem do estado de natureza ao de direito, amplamente teorizada pelos contratualistas. Hegel trata desta idéia na

³

Relativo a luta, conflito, combate. (Dicionário Houaiss).

passagem da *Fenomenologia* em que descreve a lógica dialética entre o senhor e o escravo, analisando duas consciências de si, sendo uma independente e a outra dependente:

Neste ponto, Hegel adentra na experiência direta da autoconsciência, de modo que ela participe deste processo em primeira pessoa. O resultado concreto dessa experiência é a duplicação da consciência de si em duas figuras que se caracterizam pela desigualdade e pela ausência de reciprocidade. A princípio, as consciências-de-si estão somente para si mesmas, só tem certeza da sua verdade. Desse modo, no encontro com outra consciência, cada uma é independente no seu agir na Vida. Porém, para serem realmente consciências de si, em si e para si, precisam ser reconhecidas na outra, sair de si mesmas. (BLANCK; MENEGHETTI; SOARES, 2010).

Na dialética que se estabelece entre ditas consciências, aquela que não temeu perder a vida no enfrentamento da outra se torna o senhor. A outra, que retrocedeu por temer a morte, será reduzida à condição de escravidão. A noção de *autoconsciência*, conforme o entendimento de Hegel,

Inicialmente, [...] se manifesta como caracterizada pelo apetite e o desejo, ou seja, como tendência a se apropriar das coisas e fazer tudo depender de si, a 'tolher a alteridade que se apresenta como vida independente. 'Primeiro, a autoconsciência exclui abstratamente de si toda alteridade, considerando 'o outro' como inessencial e negativo. Mas logo deve sair dessa posição porque se defronta com outras autoconsciências e, conseqüentemente, nasce de modo necessário a luta pela vida ou pela morte', através da qual a autoconsciência se realiza (ou seja, sai da posição abstrata do em si e torna-se para si. (REALE; ANTISERI, 1991, p. 177-118).

O homem no estado de natureza, conforme célebre afirmação de Hobbes é o lobo do homem, portanto, um predador. Hegel pretendeu superar esta dinâmica de barbárie propondo que a ação do homem fosse governada pela razão:

A razão deve chegar a se concretizar como autoconsciência *individual*, através do reconhecimento da independência das outras autoconsciências e de sua unidade com elas. [...] a Razão é dada pela autoconsciência que supera a sua posição em relação aos outros e ao curso do mundo, encontrando neles o seu próprio conteúdo. (REALE; ANTISERI, 1991, p. 121).

Na contemporaneidade, as teorias do reconhecimento têm importante papel na pesquisa sociológica, tendo ultrapassado o contorno que lhe dera Hegel. Dentre os estudiosos contemporâneos do tema destacam-se Charles Taylor e Axel Honneth. Deste autor, Schulz toma as análises e apresenta alguns exemplos do que seriam *desrespeito* e *conhecimento*, dentre eles o que segue:

O primeiro desrespeito são os maus tratos físicos, gerando a 'morte psicológica', sendo que os exemplos mais clássicos são a tortura, o abuso e o estupro. 'A injúria física se torna uma injustiça moral se as vítimas são levadas a enxergá-la como uma ação que intencionalmente desprezou um aspecto central do bem-estar pessoal delas.' O reconhecimento se dá pelo amor que a pessoa recebe dos mais próximos, de acolhida e encorajamento afetivo. (SCHULTZ, 2010).

As características do não-reconhecimento do outro assentam-se sobre a lógica da violência. Eric Weil analisou filosoficamente a violência, chegando a sugerir que a violência seja o tema central da atividade filosófica. Sua argumentação parte da clássica definição que tipifica o homem como "animal dotado de razão e de linguagem, mais exatamente, de linguagem razoável" (PERINE, 2002), afirmando que esta carrega a idéia de que o homem mais do que possuir razão e linguagem, tem a possibilidade de se orientar pela razão. Por enquanto, o homem é apenas razoável. Se deixar de cultivar a razão, recai na negação de sua humanidade e retorna ao princípio da animalidade, a violência. Portanto, duas são as possibilidades para o homem: a razão e a violência. A característica do homem é, pois, ser livre para adotar um desses dois padrões. A escolha pela razão conduz à filosofia. Por estes pressupostos Eric Weil interpreta que a história da filosofia é a história da luta do homem contra a violência. Perine descreve esta argumentação e observa que

Para Weil a realidade no interior da qual se desenha a possibilidade da linguagem razoável, do discurso coerente, da filosofia, numa palavra, da razão, é a *violência*. Por que? A resposta é simples: porque é a linguagem, ou a razão, que faz aparecer a violência. O homem, ser agente e falante, é o único a revelar a violência, porque é o único a buscar e a criar um sentido para a sua vida e para o seu mundo; um sentido para a sua vida num mundo organizado e compreensível por referência à sua vida. Os animais podem ser violentos como os leões ou organizados como as formigas, mas só são violentos ou organizados aos olhos do homem: eles não se opõem nem se organizam em vista de criar alguma coisa. Só o homem conhece e designa a violência, o absurdo, o sem sentido. Para a fera, atirar-se sobre a sua presa não é insensato nem violento, assim como não é insensato nem violento não poder viver fora do formigueiro. O homem é o único ser, pelo menos no estágio atual do conhecimento, que pode captar o insensato e dizer não ao insensato. (PERINE, 2002).

Como ressaltou Perine, na citação acima, o homem é capaz de conhecer o absurdo, o sem sentido, ato de que as feras são incapazes. Contudo, a perpetração da violência é o absurdo no cotidiano de pessoas e nações... A partir desta retomada das teorias do reconhecimento e da violência é mister indagar: que contribuições trazem para os estudos de

tecnologia e sociedade? Que papel cumprem estas idéias no conjunto de reflexões sobre o pensar e o fazer tecnológico no Brasil? Ora, negar arbitrariamente o reconhecimento ao negro, como apontou Fanon, é violência. A tecnologia e a educação tecnológica têm sido construídas enquanto espaços onde o negro é reconhecido? São espaços de violência contra o negro? As reflexões seguintes pretendem contemplar estas indagações.

III - Dussel: a questão do desenho e a libertação

O argentino Enrique Dussel, (nascido em 1934) é filósofo e está radicado no México desde o atentado sofrido por sua casa, na Argentina em 2 de outubro de 1973. É autor de vasta obra intelectual e, ao longo de quatro décadas, protagoniza a voz que clama pela libertação dos povos oprimidos do mundo. Mais especificamente, prima pela libertação da América Latina. Sua análise da opressão e teorização dos pressupostos da libertação, em livros como *Filosofia da libertação* e *Para una ética de la liberación* parte de uma revisão da literatura e reconstrução do problema, em autores do pensamento europeu. Os dados da análise são rigorosamente criticados por Dussel à luz da realidade dos povos oprimidos da América Latina.

Um exemplo desta análise fá-lo, Dussel, em relação ao livro *Ser e tempo* de Martin Heidegger, por meio da qual argumenta que a metafísica europeia representada por esta obra edifica uma tipologia do *ser* e do *não-ser*. O agravante sugerido pela análise de Dussel consiste no fato de que as categorias metafísicas criticadas consistiriam em instrumentos de dominação em se tratando da relação entre os hemisférios norte e sul. Noutros termos, o homem europeu é o *ser* e o da periferia, o *não-ser*. Portanto, a filosofia de cunho eurocentrista é um instrumento justificador da opressão. Curiosamente, Dussel desenvolve sua crítica servindo-se de pressupostos filosóficos europeus, ou seja, este filósofo apropria-se das categorias filosóficas do pensamento europeu, ressignifica-as, quando considera necessário e as redireciona para a construção de um pensamento que propugna pela libertação da América Latina e de demais povos oprimidos.

Cabe aqui uma aproximação da temática do reconhecimento conduzida neste artigo e o capítulo 3 do livro *Filosofia de la producción*⁴, denominado *La cuestión de un modelo*

⁴

Filosofia da Libertação.

*general del proceso de diseño*⁵. Neste texto, escreve o autor, “nos ocuparemos *do ato* mesmo do design. ‘O desenhado’, ‘o objeto desenhado’ e não o ‘modelo’ formalizado é a matéria sobre a qual se exercerá o ato que devemos descrever de forma precisa⁶”. (DUSSEL, 1984, p. 189). Ao longo da análise Dussel argumenta que a

Tecnologia do design se encontra por sua parte definida em função estética, o que faz com que essa ação estética seja também tecnológico-científica. A ciência, a tecnologia e a arte integradas unitária, orgânica e sinergeticamente no ato produtor do designer permitem denominar a este com um neologismo (ao menos novo por seu significado): o desenhar o ato *poiético*. Querer fazer do design uma atividade tecnológica ou artística é não compreender seu sentido. [...] O design é um ato distinto, próprio, integrado, científico-tecnológico-estético: uma tecnologia-estética-operacional ou uma operação estético-tecnológica *sui generis*. (DUSSEL, 1984, p. 192).

Dussel demonstra que o design materializa as disputas desencadeadas nos contextos históricos de sua produção. O design é movido dentro de um contexto e impregna seus projetos dos interesses dos atores em disputa, por isso,

Nesse momento adquire, sem adverti-lo, uma função ideológica, já que encobre seu sentido profundo, seus critérios iniciais, seus resultados reais. Recordar isso é descrever a função condicionante que exercem sobre o design a economia, a sócio-psicanálise, a sociologia e todas as ciências humanas em geral, assim como, em particular, as que se cultivam em nosso mundo cultural dependente. (id. p. 192).

Dussel identifica que “todo sistema histórico tem um projeto, um fundamento radical a que se tende, como aquilo que se tenta em todos os atos cotidianos.” (id. p. 193). Como exemplos, cita os sistemas feudal, moderno, egípcio e asteca, nos quais os indivíduos eram movidos pelo desejo de participar e tomar parte naquele projeto, pelo qual empenhavam-se com todas as forças. Observa Dussel que “o projeto é então o *ser* ou a essência de uma sociedade, uma época, uma classe social, um grupo, uma família e até uma pessoa singular.” (id. *ibid.*). Cria-se uma tensão de projetos e de desejos pelos projetos, pois todos os membros de uma sociedade voltam-se para alcançar a participação nos projetos. E o autor esquematiza: “Se estabelece assim um círculo: o projeto (*p*) funda os desejos particulares de objetos (*p*) enquanto podem satisfazer necessidades (*en*). (id. p. 194).

⁵ A questão de um modelo geral do processo de desenho.

⁶ Tradução própria.

Dussel explora longa e detalhadamente o design enquanto atividade produtora de desejos, sistematizadora dos interesses sociais em disputa numa sociedade, que interpreto como constituinte do imaginário de uma sociedade sobre determinadas experiências.

Visto sob esse prisma, o design contribui para compreender e explicar aquela falta de reconhecimento de que falava Frantz Fanon e que, no momento presente, se manifesta no contexto da tecnologia e da educação tecnológica. Vejamos se as teorias de design técnico e códigos técnicos, proposta por Feenberg se aproximam desta leitura.

IV – Andrew Feenberg: designer tecnológico e código técnico

O filósofo Andrew Feenberg vem realizando pesquisas no campo da filosofia da tecnologia. Herdeiro e atualizador da teoria crítica do Instituto de Pesquisa Social, mais tarde nomeado sob a grife *Escola de Frankfurt*, estudou com Herbert Marcuse, cujo pensamento vem retomando e discutindo ao longo de suas pesquisas filosóficas sobre a tecnologia.

A partir de suas leituras e reinterpretação dos tradicionais pensadores da tecnologia, Feenberg criou conceitos e organizou teorias tendo em vista a uma interpretação da tecnologia e sua repercussão sobre a sociedade contemporânea.

Em seu texto *Do essencialismo ao contrutivismo*: a filosofia da tecnologia numa encruzilhada Feenberg revisa as teorias filosóficas da tecnologia desenvolvidas por Heidegger, Habermas e Borgman, concluindo que o ponto fraco em comum naqueles autores reside na concepção essencialista que governa suas análises. Feenberg nota que a principal limitação encontrada naqueles pensadores consiste no “entendimento a-histórico da essência com que a maioria dos filósofos se compromete”. (FEENBERG, s.d., p. 32). A proposta de Feenberg para enfrentar as limitações de Heidegger, Habermas, Borgman é uma ruptura com a longa tradição filosófica: “com certeza, chegou a hora de deixar esta dimensão social da tecnologia no círculo mágico da reflexão filosófica.” (id. ibid.).

No transcurso de sua crítica à concepção essencialista Feenberg desenvolve conceitos e argumenta a favor da dimensão social da tecnologia. A insistência de Heidegger, Habermas e Borgman no modelo essencialista torna-se insuficiente para explicar a tecnologia em sua abrangência, especialmente porque desconsidera a dimensão histórico-social. Feenberg refuta veementemente esta concepção e realça, com análises e exemplos, que inexistente neutralidade tecnológica; dismantela os argumentos a favor do determinismo tecnológico e defende enfaticamente uma filosofia da tecnologia atípica em relação à tradição: o ocidente acomodou-se à prática da teorização filosófica sem relacioná-la à sociedade e, contra isso, Feenberg apresenta a teoria crítica da tecnologia.

Durante conferência pronunciada para estudantes universitários japoneses, em 2003, Feenberg explica as principais tendências teóricas da tecnologia por meio do quadro abaixo reconstituído. O autor informa que opta pela teoria crítica e que esta dialoga com o instrumentalismo e com o substantivismo. Mas é inflexível quanto ao determinismo. Nas palavras do próprio Feenberg:

Como se pode ver, a tecnologia está definida aqui ao longo de dois eixos que refletem sua relação aos valores e aos poderes humanos. O eixo vertical oferece duas alternativas, ou a tecnologia é neutra de valor, como a assumida pela Ilustração, ou está *carregada de valor* como os gregos o acreditaram que, como veremos ainda são assim consideradas por alguns filósofos da tecnologia. [...] As tecnologias no eixo horizontal estão consideradas como autônomo ou humanamente controláveis. Dizer que a tecnologia é autônoma não quer dizer que ela se faz a si mesma. Os seres humanos estão envolvidos mas a questão é: eles têm, de fato, a liberdade para decidir como a tecnologia será desenvolvida? (FEENBERG, p. 84-85).

| A tecnologia é: | Autônoma | Humanamente Controlada |
|--|--|---|
| Neutra (separação completa entre meios e fins) | Determinismo (por exemplo: a teoria da modernização) | Instrumentalismo (fé liberal no progresso) |
| Carregada de Valores (meios formam um modo de vida que inclui fins) | Substantivismo (meios e fins ligados em sistemas) | Teoria Crítica (escolha de sistemas de meios-fins alternativos) |

Em outro texto, *Racionalização subversiva: tecnologia, poder e democracia*, Feenberg se refere à existência “das várias teorias que afirmam que, na medida que as sociedades modernas dependem da tecnologia, elas requerem uma hierarquia autoritária.” (FEENBERG, s.d., p. 98). O filósofo da teoria crítica da tecnologia examina a teoria da racionalização, de Max Weber, concluindo que as teses ali apresentadas argumentavam contra a democracia industrial. Também neste documento retoma a crítica ao substantivismo heideggeriano, assim como expõe a teoria do determinismo tecnológico e, sua contrapartida, o construtivismo, enquanto teoria elaborada pela sociologia construtivista da tecnologia. Esta teoria ressaltará a importância da participação dos atores sociais nas decisões de natureza tecnológica.

A extensa teorização da tecnologia confrontando os princípios do determinismo tecnológico e os fundamentos do construtivismo tecnológico, por fim trata do *código técnico* (p. 118ss). Inicia a explicitação do conceito a partir do caso ocorrido nos EUA, quando o governo determinou padrões técnicos específicos para a fabricação de caldeiras tendo em vista o aumento da segurança dos usuários. Aos poucos, as exigências foram incorporadas aos procedimentos de fabricação daquele equipamento, resultando em drástica redução da taxa de

acidentes. Feenberg chama a atenção para o fato de que as normas impostas não foram apenas consequência das leis de mercado, mas foi acompanhado de um severo julgamento social, caracterizando uma importante luta política que resultou na intervenção normatizadora da fabricação das caldeiras.

Feenberg destaca, a partir deste episódio, o sentido político e social dos dispositivos técnicos, que configurou aquilo a que ele denominou *código técnico*:

O que eu chamo de ‘código técnico’ do objeto faz a mediação do processo. Este código fornece uma resposta ao horizonte cultural da sociedade, no nível do desenho técnico. Parâmetros técnicos em grande medida, como a escolha e o processamento de materiais, são especificados socialmente por tal código. A ilusão da necessidade técnica surge frente ao fato de que o código é, por assim dizer, literalmente ‘moldado em ferro’ ou ‘concretado’ como pode ser o caso. (FEENBERG, s.d., p. 119).

Prosseguindo a exposição, Feenberg menciona o aspecto do desenho técnico. Esta abordagem interessa, particularmente, para se projetar uma resposta ao problema levantado por Fanon e apresentado no início deste trabalho, o reconhecimento do negro. Vejamos a explicação de Feenberg, para, em seguida retomarmos o problema de Fanon. Escreve Feenberg:

A tecnologia não é, assim, um mero meio para se chegar a um fim: padrões de desenho técnicos definem partes principais do ambiente social, tais como espaços urbanos e construções, ambientes de trabalho, atividades e expectativas médicas, padrões de vida e assim por diante. O significado econômico da mudança técnica geralmente diminui a importância mais ampla das suas implicações humanas, ao estruturar um modo de vida. Em tais casos, a regulamentação define o quadro cultural da economia; não é um ato na economia. (FEENBERG, s.d., p. 122).

Feenberg propõe uma racionalização subversiva para a tecnologia. Esta proposição contradiz o determinismo tecnológico que opera com uma lógica linear segundo a qual a tecnologia necessariamente implica em progresso e que, os processos tecnológicos são auto-suficientes, independentemente de quaisquer atores sociais. Argumenta o autor:

Concluo que nós podemos alcançar um tipo novo de sociedade tecnológica que pode dar suporte para um amplo leque de valores. A democracia é um dos valores principais que um industrialismo redesenhado poderia servir melhor. O que significa democratizar a tecnologia? O problema não é primordialmente de direitos legais, mas de iniciativa e participação. As formas legais podem eventualmente rotinizar as reivindicações que são feitas pela primeira vez informalmente, mas as formas permanecerão ocultas a menos que elas emergem da experiência e das necessidades dos indivíduos que resistem a uma hegemonia tecnológica específica. (FEENBERG, s.d., p. 127-128).

Algumas considerações

A literatura trabalhada para a produção deste artigo foi definida em função do problema do *reconhecimento* postulado por Frantz Fanon. Foram postos à baila os estudos de Hegel, Charles Taylor, Axel Honneth, que teorizaram o tema do reconhecimento e Eric Weil que pesquisou a noção de violência. Foram contemplados também alguns trabalhos de Enrique Dussel, comprometido com a filosofia da libertação, a ética da libertação latinoamericana e a filosofia da produção, onde se tomou nota de passagens significativas, especialmente da análise do design técnico. Os documentos estudados confirmam uma importante aproximação das análises de Dussel e Feenberg quanto ao design.

De Feenberg se fez a leitura de dois textos, *Do essencialismo ao contrutivismo*: a filosofia da tecnologia numa encruzilhada e *Racionalização subversiva*: tecnologia, poder e democracia. Com estes dois documentos buscou-se algumas noções de teoria crítica da tecnologia e as principais vertentes de análise da tecnologia. Finalmente, os textos permitiram enquadrar uma visão da tecnologia e da teoria crítica da tecnologia, culminando nas teorias de *código técnico* e *design técnico* e *racionalização subversiva*.

Isto posto, que inferências os termos da análise concedem? Frantz Fanon declara, em seu livro, que o negro está alienado, alquebrado pela violência colonial, tanto na qualidade psicológica de seu ser quanto na social. Despossuído de si almeja ser o outro, o branco. Então, pensa em outro humanismo e pede para o negro ser reconhecido.

As teorias do reconhecimento apontam para o estado de direito: os grupos humanos que não alcançarem reconhecimento estão orientados à lei do lobo, de que fala Hobbes, para garantir sua sobrevivência. Como diria Hegel, para não ser escravo, não se pode temer a morte, portanto deve atacar e dominar o outro. Subjugá-lo.

Em Eric Weil, conforme exposição de Marcelo Perine, o homem ainda não é animal racional; é-o apenas razoável. Partindo do seu ser razoável pode crescer em sua humanidade e aprender a reconhecer a violência, coisa que os animais não podem fazer.

A aproximação das teorias do reconhecimento e a da violência autorizam o intelecto a concluir que o não-reconhecimento do negro é violência. Latente ou ostensiva, a violência está posta, negando o reconhecimento e articulando o seu extermínio.

As análises de Dussel sobre o design apontam para o escamoteamento da violência que faz da tecnologia sua hospedeira. Embutida nas diretrizes dos projetos técnicos, estética, política e tecnicamente desenvolvidos, a violência espregueada, é instalada no interior dos produtos e processos tecnológicos, pronta a enxotar o negro intruso, indesejado, malquisto.

As teorias desenvolvidas por Feenberg explicitando os conceitos de código técnico e design tecnológico, outra coisa não dizem: as diretrizes, padrões e decisões introjetadas nos dispositivos tecnológicos abrigam valores, hierarquias, como transparecem das análises procedidas por Dussel. Assim como a empresa Samsung instala chips bloqueadores em suas impressoras laser, para forçar o usuário a comprar nova carcaça para armazenar o toner, assim os códigos técnicos e os designs tecnológicos podem operar como bloqueadores...

A notícia alvissareira do estudo, entretanto, foi a proposta de uma racionalização subversiva elaborada por Feenberg. Segundo esta projeção a tecnologia pode vir a ser parte de uma democratização dos processos técnicos. Desta perspectiva a sociedade terá um papel preponderante para questionar, participar e tomar parte dos destinos da tecnologia.

A partir destes dados, qual o horizonte da tecnologia para o povo negro? E da educação tecnológica? Conseguirá, o povo negro ser reconhecido, participar e tomar parte desta racionalização subversiva? Talvez seja prematuro arriscar algum palpite... Novos estudos virão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BLANCK, Fernanda Joos; MENEGHETTI, Tarcísio Vilton; SOARES, Josemar Sidinei.

Dialética entre senhor e escravo e reconhecimento soberano dos Estados na filosofia política de Hegel. Disponível em:<

<http://www.google.com.br/search?q=Neste+ponto%2C+Hegel+adentra+na+experi%C3%Aancia+direta+da+autoconsci%C3%Aancia%2C+de+modo+que+ela+participe+deste+processo+em+primeira+persoaa.+O+resultado+concreto+dessa+experi%C3%Aancia+%C3%A9+a+duplica%C3%A7%C3%A3o+da+consci%C3%Aancia+de+si+em+duas+figuras+que+se+caracterizam+pela+desigualdade+e+pela+aus%C3%Aancia+de+reciprocidade.+A+princ%C3%ADpio%2C+as+consci%C3%Aancias+de+si+est%C3%A3o+somente+para+si+mesmas%2C+s%C3%B3+tem+certeza+da+sua+verdade.+Desse+modo%2C+no+encontro+com+outra+consci%C3%Aancia%2C+cada+uma+%C3%A9+independent+e+no+seu+agir+na+Vida.+Por%C3%A9m%2C+para+serem+realmente+consci%C3%Aancias+de+si%2C+em+si+e+para+si%2C+precisam+ser+reconhecidas+na+outra%2C+sair+de+si+mesmas.&ie=utf-8&oe=utf-8&aq=t&rls=org.mozilla:pt-BR:official&client=firefox-a>>. Acesso em 18 dez. 2010.

CUNHA, Eduardo Leal Cunha. *A psicanálise e a des-colonização do desejo*. Disponível em:

<

http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:saGe_Pcl3YIJ:www.estadosgerais.org/historia/120-a_psicanalise.shtml+fanon+e+o+reconhecimento&cd=9&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=firefox-a>. Acesso em 19 dez. 2010.

DUSSEL, Enrique. *La filosofía de la producción*. Bogotá: Editorial Nueva America, 1984.

FANON, Frantz. *Pele negra máscaras brancas*. Tradução de Renato Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FEENBERG, Andrew. *Do essencialismo ao construtivismo: a filosofia da tecnologia numa encruzilhada*.

_____. *Racionalização subversiva: tecnologia, poder e democracia*.

PERINE, Marcelo. *Violência e niilismo: o segredo e a tarefa da filosofia*. Belo Horizonte: Kriterion: Revista de Filosofia, 2002. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-512X2002000200008&script=sci_arttext >. Acesso em 30 nov. 2010.

REALE, Giovanni & ANTISERI, Dario. *História da filosofia: do romantismo até nossos dias*. vol 3. Tradução de 4. ed. São Paulo: Paulus, 1991.

SCHULZ, Rosângela M. *As contribuições da teoria do reconhecimento no entendimento das lutas sociais de mulheres em condições de extrema pobreza*. Disponível em: < <http://www.google.com.br/search?q=Schulz+Rosangela+M.+As+contribui%C3%A7%C3%B5es+da+teoria+do+reconhecimento+no+entendimento+das+lutas+sociais+de+mulheres+em+condi%C3%A7%C3%B5es+de+extrema+pobreza.&ie=utf-8&oe=utf-8&aq=t&rls=org.mozilla:pt-BR:official&client=firefox-a> >. Acesso em 18 dez. 2010.